



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 163/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidor Público Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Designar a partir de 18 de janeiro de 2021, o Sr. **Claudio da Silva Moraes**, servidor efetivo no cargo de **Apoio Administrativo Escolar - Motorista**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2008, para exercer a função de **Encarregado de Setor de Transporte Urbano II**, com gratificação de 100% do salário base, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 18 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavaneli de Lima
Secretário Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se